



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

EDITAL Nº 04, DE 27 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DA
LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS DO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

FUNÇÃO: TUTOR

UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagem pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor presencial ou tutor a distância com a finalidade de atuar no curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). **Cada candidato (a) deve escolher uma única modalidade de tutoria (presencial ou a distância) presente neste Edital.**
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O (A) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital será eliminado (a) do processo de seleção.
- 1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da instituição.
- 1.5 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: psead.femci@gmail.com
- 1.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
- 2.2. Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.
- 2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.
- 2.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 2.5. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:
 - 3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
 - 3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - 3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - 3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

- 3.1.5. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;
 - 3.1.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
 - 3.1.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenadoria de Tutoria;
 - 3.1.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
 - 3.1.9. **Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** e dar retorno as solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
 - 3.1.10. Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
 - 3.1.11. Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a **carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais** distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas preferencialmente de modo presencial aos sábados no polo de atuação e 12h de acordo com o interesse do Coordenador de Curso. As 8h presenciais podem, em casos excepcionais, ser distribuídas em 4h ao longo da semana e 4h aos sábados, de acordo com o interesse da Coordenação do Curso;
 - 3.1.12. Os tutores à distância deverão cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais, presencialmente na sala de tutoria da faculdade** ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso;
 - 3.1.13. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.
- 3.2 O (A) candidato (a) que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado (a) do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas.
- 3.3 A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.
- 3.4 O bolsista deverá **comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado** pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

- 4.1. São pré-requisitos para concorrer a função de tutor presencial ou tutor à distância:
 - 4.1.1. O tutor presencial deverá residir obrigatoriamente no município ou nas proximidades do polo, visto que não há dotação orçamentária para pagamento de transporte.
 - 4.1.2. Ter formação superior conforme discriminado no **Anexo II - Formação**;
 - 4.1.3. **Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016.**
- 4.2. Os (as) candidatos(as) que não atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 4.1 não terão suas inscrições homologadas.
- 4.3. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.
- 4.4. Ter acesso a computador e internet.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão ofertadas 6 (seis) vagas para tutor presencial e 7 (sete) vagas para tutor à distância do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, conforme os quadros do Item 5.4;
- 5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, e de acordo com a necessidade do curso;
- 5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo à ordem de classificação;
- 5.4. As vagas estão distribuídas de acordo com os quadros a seguir:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

5.4.1. Tutor presencial

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR POLO	
POLO	NÚMERO DE VAGAS
Ananindeua	1
Cachoeira do Arari	1
Capanema	1
Capitão Poço	1
Paragominas	1
São Sebastião da Boa Vista	1

5.4.2. Tutor a distância

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR GRUPO	
GRUPO	NÚMERO DE VAGAS
Grupo 1	1
Grupo 2	1
Grupo 3	1
Grupo 4	1
Grupo 5	1
Grupo 6	2

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. O período das inscrições será do dia 27/06/2023 ao dia 27/07/2023 até às 23h59min.
- 6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- 6.3. A inscrição será realizada **exclusivamente** pelo e-mail: psead.femci@gmail.com.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

- 6.4. Na ficha de inscrição (**Anexo I – Ficha de Inscrição**), o (a) candidato (a) deverá escolher a modalidade de tutoria, polo ou grupo de tutoria que pretende atuar (**Anexo II - Formação**). **Somente é permitida uma única inscrição por candidato (a).**
- 6.5. O candidato (a) deve enviar pelo endereço eletrônico supracitado, em versão digital e legível, **um único** arquivo em formato PDF identificado pelo nome do (a) candidato (a), as seguintes comprovações, dispostas, **obrigatoriamente**, nessa ordem:
- I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida.
 - II- Ficha de Avaliação Documental devidamente preenchida.
 - III- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou Carteira do Conselho de Classe), se brasileiro. No caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no País.
 - IV- Cadastro de Pessoa Física (CPF), se brasileiro. Dispensável quando o mesmo estiver especificado no documento oficial com foto.
 - V- Comprovante de residência atual.
 - VI- Diploma de Graduação (frente e verso) emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.
 - VII- **A comprovação do tempo de experiência como docente no magistério de ensino básico e/ou superior**, obrigatório nos termos do Art. 4º da portaria 183 de 21 de Outubro de 2016. Poderá ser através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Contratos de Trabalho, declaração de atividade docente constando a data do período de atuação. Em se tratando de atuação em cursos ministrados pela modalidade EaD, desde que no ensino superior, a comprovação dar-se-á pela apresentação de Certificação ou Declaração, na qual conste a data e as horas de atividades docentes.
 - VIII- Comprovantes necessários para atestar a pontuação de acordo com o **Anexo III - Ficha de Avaliação Documental**.
- 6.5 A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico <https://aedi.ufpa.br/>.
- 6.6 Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas: Etapa 1 - Análise de documentos comprobatórios; e Etapa 2 - entrevista.
- 7.2. A avaliação do processo seletivo será realizada por uma banca de servidores da Faculdade de Educação Matemática e Científica designados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 7.3. Etapa 1: Da Análise de Documentos Comprobatórios:
 - 7.3.1 A análise de documentos comprobatórios será classificatória e eliminatória. A pontuação para cada item avaliado segue no quadro do **Anexo III-Ficha de Avaliação Documental**.
 - 7.3.2 Só serão pontuados os itens devidamente comprovados e legíveis;
 - 7.3.3 Somente serão convocados para a próxima etapa o número máximo de 5 (cinco) candidatos por vaga por ordem decrescente de classificação.
 - 7.3.4 Para desempate serão adotados como critério (s): a maior pontuação na somatória dos itens B e C do **Anexo III-Ficha de Avaliação Documental**; persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 7.4 Da entrevista:
 - 7.4.1 Esta etapa é de caráter classificatório.
 - 7.4.2 As entrevistas serão virtuais, via plataforma *Google Meet*, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo. Os endereços das respectivas salas virtuais serão informados conforme o cronograma deste processo seletivo, na divulgação do calendário das entrevistas.
 - 7.4.3 A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo IV - Quadro de Pontuação da entrevista**, deste edital.
- 7.5 A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será a média aritmética das notas obtidas nas etapas de análise de documentos comprobatórios e entrevista.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 8.1. As ações deste Processo Seletivo para a função de Tutor Presencial e à Distância, a fim de atuar no Curso Superiores de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, na modalidade a distância da UFPA, seguirá conforme cronograma no **Anexo V - Cronograma do Processo Seletivo**, do referido Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

- 9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;
- 9.1.2. Maior pontuação na entrevista;
- 9.1.3. Maior pontuação na Análise de Documentos Comprobatórios;
- 9.1.4. Maior idade;
- 9.1.5. Sorteio.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10.2. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) dentro do número de vagas, quando convocados (as), deverão se dirigir ao local informado pela Coordenação de Curso para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil.

10.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados (as) no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde de que seja interesse da Coordenação do Curso (EAD/UAB/CAPES).

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas previstas no cronograma de acordo com **Anexo V- Cronograma do Processo Seletivo** do presente Edital.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pseud.femci@gmail.com, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas as datas do cronograma presente deste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e os resultados dos recursos serão divulgados no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será composta por servidores efetivos da UFPA, indicados pelo Conselho do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo (a) candidato (a) implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

13.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

13.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: psead.femci@gmail.com com o assunto **“PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA 2023”**.

Belém, 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. Soraia Lameirão
Coordenadora do Curso
Portaria Nº 30/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:			Bairro:		Cidade		
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:			E-mail:				
Modalidade de Tutoria que deseja concorrer							
Tutor Presencial ():	Polo: () Ananindeua () Cachoeira do Arari () Capanema () Capitão Poço () Paragominas () São Sebastião da Boa Vista						
Tutor a Distância ():	Grupo: () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6						

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para **Tutor** para contratação por tempo determinado, em **Regime de Trabalho de 20 horas**, no Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens da Universidade Federal do Pará.

Responsabilizo-me integralmente pelas informações prestadas no presente processo seletivo.

Cidade, ___ de _____ 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO II
FORMAÇÃO

Quadro 1: Tutor presencial por polo, número de vagas e formação

TUTOR PRESENCIAL		
POLO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO
Ananindeua	1	Graduação em Licenciatura
Cachoeira do Arari	1	
Capanema	1	
Capitão Poço	1	
Paragominas	1	
São Sebastião da Boa Vista	1	

Quadro 2: Tutor à distância por grupo, número de vagas e formação

TUTOR À DISTÂNCIA		
GRUPO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO
Grupo 1	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Matemática
Grupo 2	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Naturais - habilitação em Biologia
Grupo 3	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais - habilitação em Química
Grupo 4	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais - habilitação em Física
Grupo 5	1	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Licenciatura em Letras
Grupo 6	2	Graduação em Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou Cursos de Formação de Professores para os Anos Iniciais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Nome do Candidato:				
Crítérios	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo candidato
ITEM A FORMAÇÃO				
Titulação (considerar somente a maior pontuação)	Especialização em ensino ou educação	0,5	0,5	
	Mestrado na área de ensino ou educação	1,5	1,5	
	Doutorado na área de ensino ou educação	2,5	2,5	
ITEM B EXPERIÊNCIA DOCENTE NO PERÍODO DE 2020 A 2022				
Educação básica	Atribuir 0,25 ponto/ semestre.	0,5	1,5	
Educação superior	Atribuir 0,5 ponto/ semestre.	1,0	3,0	
ITEM C EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
Em cursos na modalidade EaD (Somar a participação)	Docente	0,5	1,5	
	Tutor Presencial	0,5		
	Tutor à distância	0,5		
ITEM D OUTRAS ATIVIDADES				
Oficinas, minicursos, cursos de Tecnologias Digitais	Atribuir 0,15 ponto/10 horas de atividade – máximo 100h)	0,15	1,5	
TOTAL DE PONTOS			10,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento do curso	0 a 3,0 pontos
Conhecimento em tutoria	0 a 2,0 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 1,0 pontos
Conhecimentos de tecnologias digitais	0 a 2,0 pontos
Conhecimentos sobre educação à distância	0 a 2,0 pontos
TOTAL	10 Pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO *

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	27/06/2023 a 27/07/2023
Homologação das inscrições	31/07/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	01 e 02/08/2023
Resultado final das inscrições homologadas	03/08/2023
Análise de documentos comprobatórios	03 a 10/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios	11/08/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios	12 e 13/08/2023
Resultado da Análise dos Recursos e Resultado Final da análise de documentos comprobatórios	16/08/2023
Entrevistas: Divulgação do calendário das entrevistas	16/08/2023
Entrevistas: Período de realização	17 a 24/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar das entrevistas	25/08/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar das entrevistas	26 e 27/08/2023
Resultado da Análise dos Recursos das entrevistas e Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	28/08/2023
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo	29/08/2023
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo e Divulgação Resultado Final do Processo Seletivo	30/08/2023

* O cronograma está sujeito a alterações determinadas pela Comissão de Seleção.